



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 7320/2024, 08 DE ABRIL DE 2024

LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor abaixo relacionado, pelo período de 19/05/2024 a 19/05/2026:

NOME	Cargo
MARCILENE LEVINDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Valendo seus efeitos na data 19/04/2024.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ/MG, 08 de abril de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/04/2024
Art. 86 Lei Orgânica
Ozeta
Visto